



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021



PORTARIA Nº 13/2021

SÚMULA: Revoga afastamento preventivo de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e,

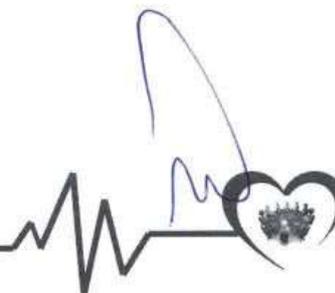
CONSIDERANDO, o relatório apresentando pela comissão processante, do qual recomendou o arquivamento do respectivo processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora,

CONSIDERANDO, o despacho sob o nº 02/2021, do qual acatou o relatório da comissão processante, bem como determinou o arquivamento do respectivo PAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o afastamento preventivo da servidora **FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI**, auxiliar administrativo, inscrita na matrícula nº 24, lotada no departamento administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções públicas em data de 04 de fevereiro de 2021.





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021



Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial a Portaria nº 11/2021 de 14 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 03 de fevereiro de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021



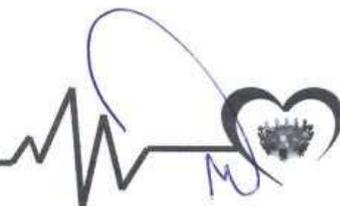
Assunto: Decisão Administrativa referente ao processo administrativo disciplinar nº 01/2021.

Trata-se de Processo Administrativo sob o nº 01/2021, instaurado em desfavor da servidora Sra. Flávia Lariane Mangi Petrassi, por meio da portaria sob o nº 06/2021, decorrente de fatos constatados no decorrer do ano de 2020.

Considerando, o relatório apresentado pela comissão processante, em data de 29 de janeiro de 2021, onde fora recomendado a esta autoridade o arquivamento do respectivo processo administrativo disciplinar, com base nos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ressaltando a inobservância de requisitos formais e legais no bojo do processo interno que ensejou a abertura do PAD, bem como nas normativas da entidade, que não estabeleceram os critérios e exigências comprobatórias de saúde dos servidores afastado,

Considerando, que, em data de 21 de janeiro de 2021, foi apresentado pela servidora sua defesa prévia por meio de seu procurador constituído, onde, em síntese houve alegação de que o respectivo processo administrativo carecia de justa causa ou motivos para sua abertura, alegando que em nenhuma normativa da entidade condicionou o afastamento da servidora a apresentação de documentação comprobatória de sua situação de saúde.

Considerando, a apreciação da defesa apresentada, bem como da análise criteriosa das normativas legais, em especial da Resolução nº 12/2020, onde verifica-se a inexistência de critérios específicos para apresentação de documentação do estado de saúde dos servidores afastados que pertenciam ao grupo de risco da COVID-19,





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-9

Considerando, que é um poder/dever da administração pública, analisar todas as possíveis infrações disciplinares de servidores, tendo em vista a necessidade de adequação do serviço público as normas legais, aos princípios administrativos constitucionais, bem como ao interesse público,

Considerando, também que a administração pode rever seus atos a qualquer momento, e revogá-los decorrente do poder discricionário que lhe assiste, dentro do juízo de oportunidade e conveniência aplicáveis ao poder público, bem como determinar o arquivamento de procedimentos administrativos disciplinares, diante da avaliação justificada e da pertinência ao caso concreto,

Por todo o exposto, DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO**, do respectivo Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, nos termos e justificativas supracitadas.

Ressalto por fim, que nos mesmos critérios de oportunidade e conveniência do ato administrativo aplicáveis ao presente processo que determina seu arquivamento, destaco que o surgimento ou apuração de novas provas relativas aos fatos, é dever da administração pública revê-los a qualquer momento, em sendo o caso, determinando nova abertura de processo administrativo disciplinar nos prazos legais aplicáveis a espécie.

Dê-se ciência ao procurador da servidora, cumpra-se e archive-se o respectivo processo.

Ivaiporã, 03 de fevereiro de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021



PORTARIA Nº 14/2021

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **KAIQUE KEKES DA SILVA**, portador do RG: 14.000.477-4 e CPF: 096.940.279-18, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 03 de fevereiro de 2021.


ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMANDA L ANDRE - CLINICA MEDICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

Ivaiporã, 03 de fevereiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARCIA LOPES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 725

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

Ivaiporã, 03 de fevereiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FABIANO TAIRA HIGA
REPRESENTANTE LEGAL